A Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador subírão os officios de V.S.ª debaixo dos Numeros 60, 61, 62, e 63, o primeiro com data de 18 de Agosto, e os outros tres de 12 de Setembro deste anno, e cumpre me significar a V.S.ª para sua intelligencia que o Mesmo Senhor Ficou Inteirado do conteúdo em todos elles, e Sem Ordenado que na Intendencia da Marinha desta Corte se haja de formalizar a relação circumstanciada que faz o objecto do Officio de V.S.ª N.º 60, a qual lhe será transmittida quando o respectivo Intendente tiver dado o devido cumprimento á mencionada Imperial Determinação.

D.s G.e de a V.S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Novembro de 1826.

Marquez de Paranagua

S.r Visconde de Itabayana

Recebido em 01.º de Março 1827

Respondido em 14 dt. — 11 — dt.